

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 135/2025, de 28/10/2025.

AUTORIA: Vereador Raimundo Nonato do Nascimento “Junim do Povo” (Podemos).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Dispõe sobre o prazo máximo para a realização de consultas e exames em caráter de urgência na rede pública municipal de saúde e dá outras providências”.

CONCLUSÃO

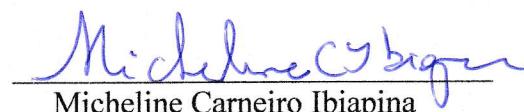
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESFAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

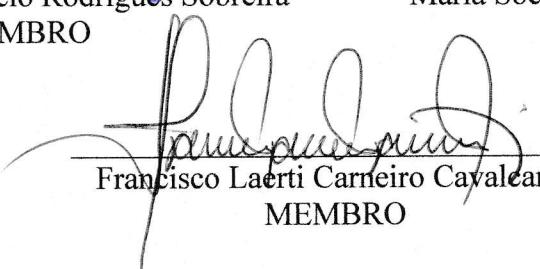
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de novembro de 2025.

Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO